



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Benemérito.**

**Projeto nº 24/2020, de autoria do
Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao
Ilustríssimo Senhor LUIZ FERNANDO SIRIMARCO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2020.

LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO

Presidente

WANDERSON CASTELAR GONÇALVES

1º Secretário